

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.184, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09 / 09 / 2011



SÚMULA: Adota nova nomenclatura para logradouros públicos e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e, por indicação do Legislativo Municipal

DECRETA

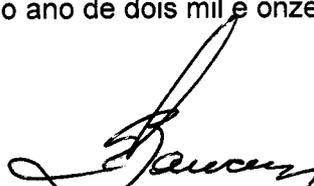
Art. 1º. É dada a nomenclatura de Rua São João para o logradouro público que atualmente possui a denominação de Rua Projetada "C", localizada no Conjunto Habitacional Passarela II.

Art. 2º. É dada a nomenclatura de Rua José Francisco Santos Lima para o logradouro público que atualmente possui a denominação de Rua Projetada "B", localizada no Conjunto Habitacional Passarela II.

Art. 3º. É dada a nomenclatura de Rua Antonio Luiz Baggio para o logradouro público que atualmente possui a denominação de Prolongamento da Rua Projetada "A", localizada no Conjunto Habitacional Passarela II.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro